




PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PUBLICADO

DATA 03 / 05 / 22
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG.


Assinatura

PUBLICADO
DATA 03 / 05 / 22
MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
Edna Silve
Assinatura

PORTARIA Nº 078 de 03 de Maio de 2022.

"Rescindir Contrato Administrativo e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Brasilândia de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, a saber:

I – Contrato nº 145/2022 – LAYCE CASSIMIRO BATISTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 03 de Maio de 2022.


Oséias Cardoso Queiroz
Prefeito Municipal